RESOLUÇÃO N° 076/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Aprova alteração de regime de trabalho.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 26/10/2017.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 8679/2017-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE do professor Lucas Diego Figueiredo, lotado no Departamento de Biologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/11/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)